

Assunto **Re: Fwd: Esclarecimento TP 48/2020**
De Priscila Leviski <priscila.leviski@ijui.rs.gov.br>
Para <comercial4@mobra.com.br>
Data 04/08/2020 09:14
Prioridade Mais alta

Bom dia...

É a primeira licitação para monitoramento do local.

Se a empresa já tem cadastro com esta Municipalidade e o mesmo esta atualizado, não é necessário o envio do anexo V.

Caso contrário, poderá remeter via e-mail o anexo V antes da licitação ou, trazer devidamente preenchido no dia da abertura da licitação.

Dúvidas, estamos a disposição.

Att.

Priscila Leviski.

Diretora da Coord. de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais - COPAM
(55)3331-8200 R-344

----- Mensagem original -----

Assunto:Esclarecimento TP 48/2020

Data:03/08/2020 18:16

De:"Carolina Fidelis - Comercial Mobra" <comercial4@mobra.com.br>

Para:"copam.editalis" <copam.editalis@ijui.rs.gov.br>

Prezados, boa tarde!

- Qual empresa presta os serviços de monitoramento atualmente?
- Sobre o cadastro citado no item 04 (das condições de participação), é somente entregar o anexo v?

Pode ser por e-mail?

Att,

 assinatura_carolina